



EDITAL REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Altair, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e da criação dos cargos conforme Lei Municipal nº 1210 de 06 de Dezembro 2017, alterada pela Lei nº 1223 de 15 de junho de 2018, realizará Concurso Público para o preenchimento de Emprego Público, constantes do quadro no item 2.1, atualmente vago, e necessários à Câmara Municipal.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1-1- O emprego será regido pelo **Regime Celetista**, de acordo com a legislação municipal de regência.

1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Concurso será a JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME doravante chamada de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

1-3- Todas as matérias relativas ao Concurso serão publicadas no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, assim como, no site da Câmara Municipal de Altair – www.camaraaltair.sp.gov.br. O extrato deste Edital, o Edital de Inscrições Indeferidas, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva, a Entrega de Títulos, o Edital de Gabaritos, o Edital de Classificação Final, e eventuais alterações e Homologação do Concurso Público também serão publicados no jornal que publica os atos oficiais do Município de Altair - SP, qual seja: “Noroeste News” – Nova Granada/ São Paulo, assim como, afixados no mural na Rua Quatro, nº 240 – Centro – 15.430-000; Altair - SP.

1-4- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br ou pelo telefone (16) 3364-3355, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09 às 18 horas (horário de Brasília).

1-5- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 01 de 08 de Janeiro de 2018.

1.6- Caberá à organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas de elaboração de questões, com competência para elaboração e correção das questões inéditas das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1. Os empregos públicos, vagas, salários, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Concurso, são as seguintes:

EMPREGO	VAGAS	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	VALOR DA INSCR.
PROCURADOR LEGISLATIVO	01	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	30 hs	R\$ 6.000,00	R\$ 60,00

3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de **20 de julho a 06 de agosto de 2018**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

LOCAL - DIA - HORÁRIO – A realização das provas está prevista para o **dia 09 de SETEMBRO de 2018, em local e horário a ser informado posteriormente**. Os locais de realização das provas serão publicados no site www.sawabonaconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições.

O Edital completo, contendo todas as regras, normas e anexos do presente concurso público, será divulgada no site www.sawabonaconcursos.com.br, assim como no site oficial da Câmara Municipal de Altair – São Paulo; www.camaraaltair.sp.gov.br e no Jornal Noroeste News – Nova Granada/ São Paulo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altair – SP, 20 de julho de 2018.

Devalci da Cruz Baia
Presidente da Câmara